



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 15 de Dezembro de 2015, a sua 44.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que institucionaliza a Edição Electrónica do Boletim da República.
- O Decreto que aprova o Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental, e revoga os Decretos n.ºs 45/2004, de 29 de Setembro, e 42/2008, de 4 de Novembro, que regulam o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental.
- O Decreto que cria o Serviço Nacional do Sangue (SENASA).

A criação do SENASA visa responder à necessidade de terapia transfusional, com vantagens de promover a política de sangue seguro, de estabelecer um serviço semi-centralizado com a concentração dos recursos tecnológicos e humanos, simplificar os procedimentos logísticos e de manutenção dos equipamentos laboratoriais e instituir serviços para o treino de técnicos dos laboratórios.

- A Resolução que ratifica o Acordo sobre a Isenção Mútua de Vistos para Cidadãos dos dois Países, Titulares de Passaportes Diplomáticos e de Serviço entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República da Coreia, assinado aos 05 de Novembro de 2015;
- A Resolução que determina a cessação de funções de Apolinário da Costa Panguene, do cargo de Presidente do Conselho de Administração do IGEPE.
- A Resolução que nomeia, Ana Isabel Senda Coanai, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do IGEPE.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- A XXI Conferência dos Estados parte da Convenção Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas;
- A Situação Fitossanitária no País, no período de Março a Novembro de 2015;
- O Programa Nacional de Gestão de Fertilizantes;
- O Lançamento da II Fase do Programa de Fortificação de Alimentos;
- O Incêndio no Terminal da Plataforma de Descarga e Transporte de Cereais do STEMA no Porto da Matola.

Maputo, 15 de Dezembro de 2015